

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Despacho n.º 644/2008 de 15 de Julho de 2008

Ao abrigo da Resolução n.º 11/2002/A, de 10 de Janeiro, delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha da Faial, os poderes necessários para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de doação do prédio urbano constituído por casa de morada de rés-do-chão com a área coberta de 151,00 m2 e descoberta de 279,00 m2, com garagem, sito à Rua da Praça, n.º 53, freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 661, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o n.º 00797/210294/Flamengos, a favor da Região Autónoma dos Açores, de que são proprietários Manuel Norberto Valim da Silva e Fernanda Garcia Duarte, nos termos e condições constantes da minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

1 de Julho de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura de doação

Aos ... dias do mês de ... de dois mil ..., na Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, exercendo funções de notária privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Manuel Norberto Valim da Silva, com o número de identificação fiscal cento e noventa e sete milhões, trezentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e seis, e Fernanda Garcia Duarte, com o número de identificação fiscal cento e noventa e seis milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e nove, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, naturais da freguesia das Lajes do Pico, concelho das Lajes do Pico, residentes na Estrada Regional – Quinhões n.º21, freguesia da Feteira, concelho da Horta, titulares dos bilhetes de identidade números oito milhões novecentos e um mil e vinte e seis e nove milhões três mil e novecentos e catorze, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em treze de Novembro de dois mil e três.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, natural de Timor, concelho de Timor, titular do bilhete de identidade número dez milhões duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelos serviços de identificação civil de Angra do Heroísmo, a vinte e dois de Julho de dois mil e dois, residente na Urbanização da Vista do Vale, lote vinte, freguesia de Flamengos, concelho de Horta, na qualidade de delegado da Delegação da Ilha do Faial, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 1 de Julho de 2008.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e a do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura doam à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus e encargos, o prédio urbano constituído por casa de morada de rés-do-chão com a área

coberta de cento e cinquenta e um metros quadrados (151,00 m²) e descoberta de duzentos e setenta e nove metros quadrados (279,00 m²), com garagem, sito à Rua da Praça, número cinquenta e três, freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo seiscentos e sessenta e um (661), com o valor patrimonial de vinte e um cêntimos (€0,21) e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número setecentos e noventa e sete barra Flamengos (n.º 00797/210294/Flamengos), com registo de aquisição a favor dos primeiros outorgantes pela inscrição G-3, correspondendo à apresentação número seis de vinte sete de Novembro de mil novecentos e noventa e sete (Ap.07 de 27/11/97), e que atribuem à doação o valor de € 1.000,00 (mil euros).

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a doação do referido prédio urbano.

Pelos primeiros e segundo outorgantes foi dito, ainda, que a presente doação é feita ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo Regional número onze barra dois mil e dois, de dez de Janeiro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, I Série, n.º 2, da mesma data.

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças da Horta em..../.../..., comprovativa das referências matriciais do prédio acima descrito;
- b) Certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta em .../.../....., comprovativa das referências registrais do prédio acima descrito;
- c) Alvará de Licença de Utilização n.º..... emitido pela Câmara Municipal da Horta em

O presente acto é do interesse da Região Autónoma dos Açores e está isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, bem como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos, que comigo a vão subscrever.